Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Diretoria de Ensino

RETIFICAÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 2016
DO EDITAL Nº 002/2016
SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS
AFINS AOS COMPONENTES CURRICULARES
DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO CAMPUS VIAMÃO / IFRS
PARA O SEMESTRE ACADÊMICO 2016/1

No item nº 1.1 do Edital onde se lê:

1.1. CRONOGRAMA:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
29 de fevereiro de 2016 a 07 de março de 2016	Período de inscrições	Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)
08 de março de 2016	Homologação das inscrições e divulgação do calendário e locais de prova	Publicação no site e nos murais do Campus Viamão
09 a 11 de março de 2016	Realização das provas	(De acordo com cronograma a ser afixado nos murais do campus e publicado no site)
15 de março de 2016	Publicação dos resultados	Publicação no site e nos murais do Campus Viamão

Leia-se:

1.1 CRONOGRAMA:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
29 de fevereiro de 2016 a 10 de março de 2016	Período de inscrições	Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)
11 de março de 2016	Homologação das inscrições e divulgação do calendário e locais de prova	Publicação no site e nos murais do Campus Viamão
14 a 18 de março de 2016	Realização das provas	(De acordo com cronograma a ser afixado nos murais do campus e publicado no site)
21 de março de 2016	Publicação dos resultados	Publicação no site e nos murais do Campus Viamão

No item nº 4 do Edital onde se lê:

4 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino serão homologadas e publicadas no dia 08 de março de 2016, no site do Campus Viamão, de acordo com o Cronograma (item 1.1) do presente Edital.

4.2 - Da homologação das inscrições não cabe interposição de recurso pelos inscritos.

Leia-se:

4 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino serão homologadas e publicadas no dia 11 de março de 2016, no site do Campus Viamão, de acordo com o Cronograma (item 1.1) do presente Edital.

4.2 - Da homologação das inscrições não cabe interposição de recurso pelos inscritos.

No item nº 7 do Edital onde se lê:

7 - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

7.1 - As avaliações ocorrerão entre os dias 09 e 11 de março de 2016, nas dependências do Campus Viamão, de acordo com cronograma a ser publicado juntamente à homologação das inscrições em 08 de março de 2016, e estará disponível a partir desta data no site do Campus Viamão e nos murais.

7.1.1 – É de responsabilidade de cada aluno requerente observar a data e horário de provas na ocasião da homologação das inscrições.

7.2 - O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido, não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação.

Leia-se:

7 - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

7.1 - As avaliações ocorrerão entre os dias 14 a 18 de março de 2016, nas dependências do Campus Viamão, de acordo com cronograma a ser publicado juntamente à homologação das inscrições em 11 de março de 2016, e estará disponível a partir desta data no site do Campus Viamão e nos murais.

7.1.1 – É de responsabilidade de cada aluno requerente observar a data e horário de provas na ocasião da homologação das inscrições.

7.2 - O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido, não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação.

No item nº 8 do Edital onde se lê:

8 - DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1 - Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das avaliações realizadas.

8.2 - Os alunos que não obtiverem aprovação deverão cursar regularmente o componente curricular para integralização do Curso.

8.3 - Os resultados das avaliações serão publicados no dia 15 de março de 2016, no site do Campus Viamão, e registrados no histórico escolar do aluno.

8.4 - Do resultado da avaliação não cabe interposição de recurso.

Leia-se:

8 - DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1 - Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das avaliações realizadas.

8.2 - Os alunos que não obtiverem aprovação deverão cursar regularmente o componente curricular para integralização do Curso.

8.3 - Os resultados das avaliações serão publicados no dia 21 de março de 2016, no site do Campus Viamão, e registrados no histórico escolar do aluno.

8.4 - Do resultado da avaliação não cabe interposição de recurso.

Viamão, 09 de março de 2016.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria 343/2014-IFRS

- A via assinada encontra-se na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Viamão / IFRS.